



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 181/2013  
DISPENSA N° 047/2013**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CANTOR RENATO RUSSO, N° 25, MARANGUAPE II, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUSIE REGIS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A SRA. ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, pela Secretaria de Educação, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Antônio José Lima Valpassos**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1.496.052 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.699.154-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, a Srª **ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO**, pessoa física, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.340.387 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.095.044-04, residente à Av. 2339, nº 702 AN 7, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado à Rua: Cantor Renato Russo, nº 25, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação, para funcionamento da Escola Susie Regis, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 14/14 da Secretaria de Educação do Município do Paulista e tendo em vista as alterações realizadas no Orçamento do Município do Paulista para o ano de 2014, solicita elaboração do presente Termo Aditivo de alteração de dotação orçamentária, passando da **Fonte de Recurso 04 (FUNDEB)** para **Fonte de Recurso 10601 (RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO)**.

**Parágrafo Único** – Em virtude da alteração descrita no Caput, a despesa com a locação do imóvel, mediante emissão de nota de empenho, está a cargo da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Educação do Município do Paulista:**

Empenho nº 2014-00816-00-9

Atividade: 4017

Elemento: 3.3.90.36

Fonte: 10601 – Recursos do Salário Educação

Valor: R\$ 29.412,72 (vinte e nove mil quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 188/2013** de 19 de novembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2014.

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

Andréa Márcia Martins Mário César  
Contratada

Antônio José Lima Valpassos  
Secretário de Educação

Francisco Afonso Padilha de Melo  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:  
142.692.104-78

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:  
103.863.244-94





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2013, FIRMADO EM 02  
DE JANEIRO DE 2014.**

**Modalidade de  
Licitação:**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 181/2013  
DISPENSA N° 047/2013

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:**

ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO; C.P.F.:  
836.095.044-04.

**OBJETO:**

1º Termo Aditivo de alteração de dotação  
orçamentária, passando da Fonte de Recurso 04  
(FUNDEB) para Fonte de Recurso 10601  
(RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO).

**PREÇO GLOBAL:**

R\$ 29.412,72 (vinte e nove mil quatrocentos e  
doze reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:**

Empenhos: 2014-00816-00-9; Fonte: 10601.



**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
*Cuidando da cidade, trabalhando pra você.*

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 181/2013  
DISPENSA N° 047/2013**

*(via Jurídico)*

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2013 DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CANTOR  
RENATO RUSSO, N° 25, MARANGUAPE II,  
PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA  
ESCOLA SUSIE REGIS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM  
DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO  
OUTRO, A SRA. ANDRÉA MÁRCIA MARTINS  
MAURÍCIO, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação nomeado pela Portaria nº 696/2014 de 03 de novembro de 2014, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a Sra. **ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.340.387 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.095.044-04, residente à Avenida 2339, nº 702 AN 7, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1009/2014**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de prazo e valor (renovação) ao **Contrato nº 188/2013**, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato Russo, nº 25, Maranguape II, Paulista/PE, para funcionamento da Escola Susie Regis, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **19 de novembro de 2014 a 18 de novembro de 2015**, representando a importância mensal de **R\$ 2.774,79 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)** e perfazendo um valor total ao período mencionado de **R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, mediante **Nota de Empenho nº 2014-05665-00-9**, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Educação do Município do Paulista**

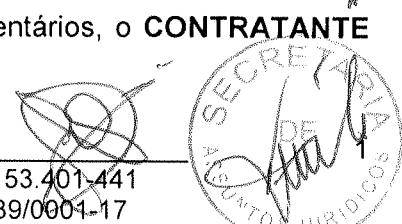
Atividade: 4017

Elemento: 33.90.36

Fonte: 10601

Valor do Empenho: R\$ 3.997,15

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2015.





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 1009/2014, que solicita o **Termo Aditivo de prazo do dia 19 de novembro de 2014 ao dia 18 de novembro de 2015 e valor, representando a importância total de R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, o Sr. **José Carlos Ribeiro Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 188/2013**, de 19 de novembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 17 de novembro de 2014.

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

Andréa Márcia Martins Mauricio  
Contratada

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior  
Secretario de Educação

Francisco Afonso Padilha de Melo  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

Waga  
CPF/MF:  
142.692.104-78

Manoel Valentim Peixoto  
CPF/MF:  
08863274-91



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2013,  
FIRMADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PROCESSO LICITATÓRIO N° 181/2013  
DISPENSA N° 047/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO; C.P.F.:  
836.095.044-04.

**OBJETO:** Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 188/2013, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato russo, nº 25, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação, para funcionamento da Escola Susie Regis, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de novembro de 2014 a 18 de novembro de 2015, representando a importância mensal de R\$ 2.774,79 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e perfazendo um valor total ao período mencionado de R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**PREÇO GLOBAL:** 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

**PRAZO(S):** Do dia 19 de novembro de 2014 ao dia 18 de novembro de 2015.

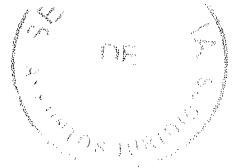
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 2014-05665-00-9; Fonte: 10601.



**Paulista.**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
*Cuidando da cidade, trabalhando pra você.*

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2013  
DISPENSA Nº 047/2013**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013 DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CANTOR  
RENATO RUSSO, Nº 25, MARANGUAPE II,  
PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA  
ESCOLA SUSIE REGIS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM  
DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO  
OUTRO, A SRA. ANDRÉA MÁRCIA MARTINS  
MAURÍCIO, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação nomeado pela Portaria nº 696/2014 de 03 de novembro de 2014, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a Sra. **ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.340.387 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.095.044-04, residente à Avenida 2339, nº 702 AN 7, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1226/2014**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de prazo e valor (renovação) ao **Contrato nº 188/2013**, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato Russo, nº 25, Maranguape II, Paulista/PE, para funcionamento da Escola Susie Regis, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **19 de novembro de 2015 a 18 de novembro de 2016**, representando a importância mensal de **R\$ 2.774,79 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)** e perfazendo um valor total ao período mencionado de **R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, mediante **Nota de Empenho nº 2015-01066-10-2**, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Educação do Município do Paulista**

Atividade: 4017

Elemento: 33.90.36

Fonte: 10601

Valor do Empenho: **R\$ 2.774,79 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.



**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
*Cuidando da cidade, trabalhando pra você.*

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 1226/2015, que solicita o **Termo Aditivo de prazo do dia 19 de novembro de 2015 a 18 de novembro de 2016 e valor, representando a importância total de R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, o Sr. **José Carlos Ribeiro Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 188/2013**, de 19 de novembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 16 de novembro de 2015.

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior  
Secretário de Educação

Andréa Márcia Martins Mauricio  
Contratada

Francisco Afonso Padilha de Melo  
Secretário de Assuntos Jurídicos

### Testemunhas:

Fábio  
CPF/MF:  
969.824.262-49

Bárbara  
CPF/MF:  
058.625.641-50



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 188/2013,  
FIRMADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

MODALIDADE  
DE  
LICITAÇÃO:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 181/2013  
DISPENSA N° 047/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO; C.P.F.:  
836.095.044-04.

OBJETO:

Termo Aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato nº 188/2013, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato russo, nº 25, Maranguape II, Paulista/PE, para funcionamento da Escola Susie Regis, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de novembro de 2015 a 18 de novembro de 2016, representando a importância mensal de R\$ 2.774,79 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e perfazendo um valor total ao período mencionado de R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

PREÇO GLOBAL:

33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO(S):

Vigência de 12 (doze) meses, contado de 19 de novembro de 2015 a 18 de novembro de 2016.

DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:

Empenho: 2015-01066-10-2; Fonte: 10601.



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 188/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 181/2013  
DISPENSA N° 047/2013**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 188/2013 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A SRA. ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

Nos termos do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, por meio do presente, regista-se a seguinte inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, ao **Contrato n° 188/2013**, firmado em 19 de novembro de 2013, entre o **MUNICÍPIO DO PAULISTA** e a **Sra. ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO**, que tem por objeto “a locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato russo, nº 25, Maranguape II, Paulista/PE, para funcionamento da Escola Susie Regis”.

**Secretaria de Educação do Município do Paulista**

Atividade: 4017

Elemento: 33.90.36

Fonte: 10601

Valor do Empenho: R\$ 3.977,16 (três mil novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)

O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº188/2013, firmado em 19 de novembro de 2013.

Paulista/PE, 30 de novembro de 2015.

**José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**  
**Secretario de Educação**



**Paulista**  
ESTATE MONTREAL

## PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Nº da Autorização

17207/2015

## AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Código	103232	Nome do Credor	ANDREA MARCIA MARTINS MAURICIO		
Endereço	RUA 06				Número 126
Cidade	PAULISTA		Bairro	MARANGUAPE I	
Insc. Municipal	52709	Insc. Estadual	C.N.P.J. / C.P.F. 83609504404		
Descrição do Orgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Descrição da Unidade	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Cod Reduzido	SubElemento	Tipo de Empenho	Tipo de Licitação
Órgão	Unidade	Proj/Ativ/Enc	Elemento	Fonte				
19	1901	4017	339036	10601	1520	0007	GLOBAL	07 - Dispensa por Outros Motivos
Lei		Artigo		Inciso	Nº da Licitação		Data da Licitação	Contrato
8.666		24		X	047/13		11/11/13	188/2013

Ação : 0441 Manter Unidades Escolares

SubElemento : 0007 ALUGUEL DE IMÓVEIS - PESSOA FÍSICA

AUTORIZAÇÃO - Ordenador da Despesa	
DATA	<u>  /  /  </u>
	
ASSINATURA	<u>                        </u>

## PROCESSAMENTO



## PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

## **NOTA DE EMPENHO**

Número	2015-0581 0-00-0
Data	Aut.ºização
30/11/2015	17207/2015

Código 103232	Nome do Credor ANDREA MARCIA MARTINS MAURICIO		
Endereço RUA 06			
Cidade PAULISTA	Bairro MARANGUAPE I		
			Número 126
Insc. Municipal 52709	Insc. Estadual	UF PE	
C.N.P.J / C.P.F. 83609504404			
Descrição do Orgão 19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Descrição da Unidade 1901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Projeto/Atividade/Enc. 4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento de Despesa 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso 10601	Recursos do Salário Educação		
Cod Reduzido 1520	Tipo de Empenho GLOBAL	Tipo de Licitação	07 - Dispensa por Outros
AÇÃO : 0441	Manter Unidades Escolares		
SUBELEMENTO : 0007	ALUGUEL DE IMÓVEIS - PESSOA FÍSICA		
Lei 8.666	Artigo 24	Inciso X	Nº da Licitação 047/13
			Data da Licitação 11/11/13
			Contrato 188/2013

Saldo Anterior	45.561,40	Saldo Atual	41.584,24	TOTAL	3.977,16
ISS	R\$ 0,00	INSS	R\$ 0,00		
Imposto de Renda	R\$ 0,00	Outros	R\$ 0,00		
Total dos Descontos	R\$ 0,00	Total Líquido	R\$ 3.977,16		

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA <u>30/11/2015</u> 	DATA <u>          /      /      </u> 	DATA <u>          /      /      </u> <hr/> Prefeito <span style="float: right;">Sec. de Finanças</span>
ASSINATURA <u>CATARINA RUBIA SOBRAL DE AMORIM</u> Secretaria Executiva de Gestão	ASSINATURA <u>CATARINA RUBIA SOBRAL DE AMORIM</u> <small>Secretaria Executiva de Gestão</small>	

TRES MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E REISCOS  
Matrícula 37915

Pago em : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Banco : \_\_\_\_\_ Conta : \_\_\_\_\_ Cheque : \_\_\_\_\_

chèque : \_\_\_\_\_

Identidade

**Número**

Paulista \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015 Assinatura do Credor Número  
Orgão Emissor

Av. Agamenon Magalhaes, s/n - Paulista/PE - CEP: 53.401-270 - C.N.P.J. 10.408.839/0001-17

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2013  
DISPENSA Nº 047/2013**

(VIA JURÍDICO)

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013 DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CANTOR  
RENATO RUSSO, Nº 25, MARANGUAPE II, PAULISTA/PE,  
POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUSIE REGIS,  
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO  
DO PAULISTA E, DO OUTRO, A SRA. ANDRÉA MÁRCIA  
MARTINS MAURÍCIO, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação nomeado pela Portaria nº 696/2014 de 03 de novembro de 2014, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a Sra. **ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.340.387 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.095.044-04, residente à Avenida 2339, nº 702 AN 7, Casa Caíada, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato de locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1442/2016**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao **Contrato nº 188/2013**, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato russo, nº 25, Maranguape II, Paulista/PE, para funcionamento da Escola Susie Regis, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **19 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2017**, representando a importância mensal de **R\$ 2.774,79 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)** e perfazendo um valor total ao período mencionado de **R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a presente renovação com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de prorrogar a duração de contratos cujo objeto seja a execução de serviços contínuos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, mediante **Nota de Empenho nº 2016-09152**, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

### **Secretaria de Educação do Município do Paulista**

Atividade: 12 361 2011 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamenta...

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

SubElemento – 14 – Locação de Imóveis

Fonte: 601 – Recursos do Salário Educação

Valor do Empenho: **R\$ 3.977,16 (três mil novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).**

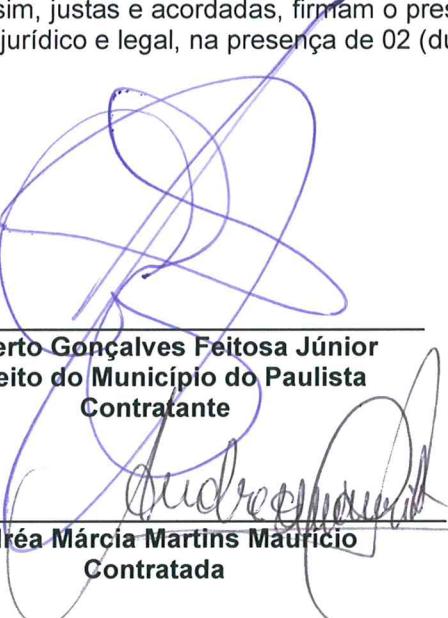
## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 1442/2016, que solicita o **Termo Aditivo de renovação de prazo por 12 (doze) meses e valor, representando a importância total de R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, o Sr. **José Carlos Ribeiro Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do trânsito.

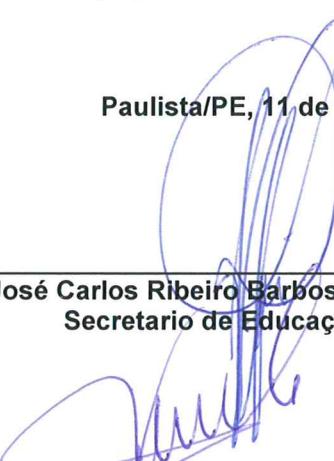
**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 188/2013**, de 19 de novembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

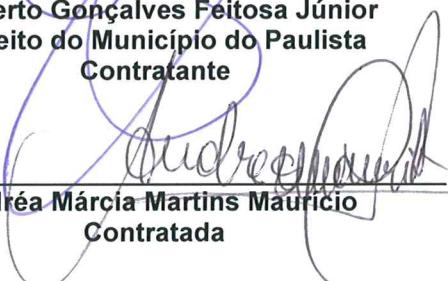


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

Paulista/PE, 11 de novembro de 2016.



José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior  
Secretário de Educação



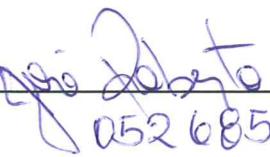
Andréa Márcia Martins Mauricio  
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo  
Secretário de Assuntos Jurídicos

### Testemunhas:

  
Jane  
CPF/MF:  
969.829.262-49

  
Roberto  
CPF/MF:  
052 685 74477

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2013**

**4º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO:** 188/2013

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 181/2013

**MODALIDADE:** Dispensa nº 047/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA:** ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO

**CNPJ/MF:** 836.095.044-04

**OBJETO:** Termo Aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato nº 188/2013, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato russo, nº 25, Maranguape II, Paulista/PE, para funcionamento da Escola Susie Regis, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2017, representando a importância mensal de R\$ 2.774,79 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e perfazendo um valor total ao período mencionado de R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2016-09152

**ATIVIDADE(S):** 12 361 2011 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE(S):** 601 (Recursos do Salário Educação).

**TIPO DE EMPENHO:** Global.

**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contado de 19 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2017.

**ASSINATURA:** 11/11/2016.

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.      **D.O.U:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.      **D.O.E.PE (CEPE):** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.





## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2013  
DISPENSA Nº 047/2013**

*Rua do Paulista*

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013 DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CANTOR  
RENATO RUSSO, Nº 25, MARANGUAPE II, PAULISTA/PE,  
POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUSIE REGIS,  
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO  
DO PAULISTA E, DO OUTRO, A SRA. ANDRÉA MÁRCIA  
MARTINS MAURÍCIO, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Educação, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, Secretário de Educação, nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a Sra. ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.340.387 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.095.044-04, residente à Avenida 2339, nº 702 AN 7, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato de locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 1011/2017, da Secretaria de Educação do Município, que solicita elaboração do presente termo aditivo de inclusão de Fonte de Recursos da dotação orçamentária para fins de suplementação para custeio da despesa no exercício de 2017, conforme abaixo descrito:

**Nota de Empenho – 2017-000001476**

**Atividade:** 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

**Elemento:** 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Fonte:** 10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%)

**Valor do Empenho:** R\$ 12.764,47 (doze mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

**Parágrafo Único** – Justifica-se a presente inclusão de Fonte de Recursos da dotação orçamentária para fins de suplementação da despesa, devido ajustes no orçamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 1011/2017, que solicita o presente Termo Aditivo de Inclusão de Fonte de Recursos, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretaria de Educação do Município do Paulista, Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior, para produzir os regulares efeitos legais, independente do trânsito.



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 188/2013**, de 19 de novembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior  
Secretário de Educação

Andréa Márcia Martins Mauricio  
Contratada

Paulista/PE, 29 de junho de 2017.

### Testemunhas:

Leandro  
CPF/MF: 098.025.054-50

Dave  
CPF/MF:  
969.829.262-49



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2013

#### 5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 188/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 181/2013

MODALIDADE: Dispensa nº 047/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO.

CPF/MF: 836.095.044-04

OBJETO: termo aditivo de inclusão de Fonte de Recursos da dotação orçamentária para fins de suplementação para custeio da despesa no exercício de 2017, conforme abaixo descrito:

#### Nota de Empenho – 2017-000001476

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%)

Valor do Empenho: R\$ 12.764,47 (doze mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 29/06/2017.

Paulista/PE, 29 de junho de 2017.

*José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior*  
Secretário de Educação

### PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: *09/06/2017* D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .



**Nota de Empenho Nº 000001476**

Data:	27/06/2017	Anexo:	0	Valor:	12.764,47
Órgão:	19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unid.Orç.	19.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Unid.Gestora:	19.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Programa:	12 361	2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE			
Nº da Ficha:	1297				
Proj/Ativ/Op.Esp:	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elem. Despesa	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
SubElem. Orç:	0099	SEM APLICAÇÃO			
Fonte de Rec.:	10406	Recursos do FUNDEB - Outras Despesas (40%)			
SubElem. Emp.:	014	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
Modalidade:	2-Global				
Recursos:	1-Recursos do FUNDEB - Outras Despesas (40%)				
Mod. da Licitação		Nº Licitação		Nº Contrato	
0-Sem Licitação					Data Homologação

Favorec.: 27093 ANDREA MARCIA MARTINS MAURICIO

CPF/CNPJ: 836.095.044-04

Insc. Mun: 0

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: RUA 06, SN

Bairro: MARANGUAPE I

Cidade: PAULISTA

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco: Agência:

- C/C: 4088947 -5

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CANTOR RENATO RUSSO Nº 25, MARANGUAPE II, PAULISTA/PE. PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUZIE REGIS. CONFORME CONTRATO Nº 188/2013 PROC. LICITATÓRIO Nº 181/2013, DISPENSA Nº 047/2013.

SubAções 441

Saldo Ant. Orç.	125.980,30	Valor Empenhado	12.764,47	Saldo Atual	113.215,83
<i>Jane M.</i>		<i>Prêmio</i>			

ELANE DOS SANTOS RODRIGUES  
Agente Orçamentário

Ordenador da Despesa



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2013  
DISPENSA Nº 047/2013

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013 DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CANTOR  
RENATO RUSSO, Nº 25, MARANGUAPE II,  
PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA  
ESCOLA SUSIE REGIS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM  
DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO  
OUTRO, A SRA. ANDRÉA MÁRCIA MARTINS  
MAURÍCIO, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Educação, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo Secretário de Educação nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro, a Sra. ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.340.387 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.095.044-04, residente à Avenida 2339, nº 702 AN 7, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente sexto Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 2120/2017, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 188/2013, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato russo, nº 25, Maranguape II, Paulista/PE, para funcionamento da Escola Susie Regis, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de novembro de 2017 a 18 de novembro de 2018, representando a importância mensal de R\$ 2.774,79 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e perfazendo um valor total ao período mencionado de R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**Parágrafo Único** – Justifica-se pela necessidade de continuidade, pois o referido imóvel é o que atende ao objeto, ou seja, a instalação da escola Municipal Susie Regis, conforme Parecer da Normatização e Inspeção Escolar nº 040/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, mediante Nota de Empenho nº 2017-000001967, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

### Secretaria de Educação do Município do Paulista

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamenta...

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%)

Valor do Empenho: R\$ 3.977,16 (Três mil novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 2120/2017, que solicita o Termo Aditivo de renovação de prazo por 12 (doze) meses e valor, representando a importância total de R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. José Carlos Ribeiro Júnior, para produzir os regulares efeitos legais, independente do trânsito.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 188/2013, de 19 de novembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior  
Secretário de Educação  
Contratante

Paulista/PE, 17 de novembro de 2017.

Andréa Márcia Martins Mauricio  
Contratada

### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CRF/MF: 969.829.262-49

\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 093.325.754-76



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### 6º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 188/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 181/2013

MODALIDADE: Dispensa nº 047/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO.

CPF/MF: 836.095.044-04

**OBJETO:** Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 188/2013, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato Russo, nº 25, Maranguape II, Paulista/PE, para funcionamento da Escola Susie Regis, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de novembro de 2017 a 18 de novembro de 2018, representando a importância mensal de R\$ 2.774,79 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e perfazendo um valor total ao período mencionado de R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2017-000001967

**ATIVIDADE(S):** 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE(S):** 10406 (Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%))

**TIPO DE EMPENHO:** Global.

**ASSINATURA:** 17/11/2017.

*Paulista/PE, 17 de novembro de 2017*

*José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior  
Secretário de Educação*

### PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 15/10/2018

D.O.U: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

D.O.E.PE (CEPE):



## Nota de Empenho N° 000001967

Data:	17/11/2017	Anexo:	0	Valor:	3.977,16
-------	------------	--------	---	--------	----------

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Unid.Orç. 19.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Unid.Gestora: 19.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Programa: 12 361 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE  
 Nº da Ficha: 1297 Modalidade: 2-Global  
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 Elem. Despesa 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 SubElem. Orc: 0099 SEM APLICAÇÃO  
 Fonte de Rec.: 10406 Recursos do FUNDEB - Outras Despesas (40%)  
 SubElem. Emp.: 014 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso (TCE) 1-Recursos do FUNDEB - Outras Despesas (40%)

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final
------------	--------------	------------

Favorec.: 27093 ANDREA MARCIA MARTINS MAURICIO  
CPF/CNPJ: 836.095.044-04

Insc. Mun: 0

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: RUA 06, SN  
Bairro: MARANGUAPE I  
CEP: 00.000-000

Cidade: PAULISTA

Fax:

Fone: 0000000000  
- C/C: 4088947 -5

Cód.Banco: Agência:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CANTOR RENATO RUSSO Nº 25, MARANGUAPE II, PAULISTA/PE. PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUZIE REGIS. CONFORME CONTRATO Nº 188/2013 PROC. LICITATÓRIO Nº 181/2013, DISPENSA Nº 047/2013. Período 19/11/2017 á 18/12/2017 R\$ 2.774,79 Período 19/12/2017 á 31/12/2017 R\$1.202,37. TOTAL R\$3.977,16

## SubAções

Saldo Ant. Orç.	Valor Empenhado	Saldo Atual
3.979,42	3.977,16	2,26
Julyanne Máximo de Santana Orcamento Mat. 39311 Secretaria de Educação Prefeitura Municipal Paulista/PE. ELANE DOS SANTOS RODRIGUES Agente Orçamentário	Ordenador da Despesa	

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2013  
DISPENSA Nº 047/2013



VIA JURÍDICA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013 DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CANTOR  
RENATO RUSSO, N° 25, MARANGUAPE II,  
PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA  
ESCOLA SUSIE REGIS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM  
DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO  
OUTRO, A SRA. ANDRÉA MÁRCIA MARTINS  
MAURÍCIO, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Educação, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo Secretário de Educação nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro, a Sra. ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.340.387 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.095.044-04, residente à Avenida 2339, nº 702 AN 7, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 2676/2018, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação de Vigência ao Contrato nº 188/2013, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato russo, nº 25, Maranguape II, Paulista/PE, para funcionamento da Escola Susie Regis, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de novembro de 2018 a 18 de novembro de 2019, representando a importância mensal de R\$ 2.774,79 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e perfazendo um valor total ao período mencionado de R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**Parágrafo Primeiro** – Justifica-se pela necessidade de continuidade, pois o referido imóvel é o que atende ao objeto do contrato, ou seja, a instalação da escola Municipal Susie Regis, que se encontra inserida na Rede Municipal de Ensino do Paulista. A descontinuidade do contrato implicaria em vários prejuízos para a comunidade escolar, em virtude do deslocamento dos alunos para outra unidade de ensino, face a inexistência de imóvel similar no local, seja para locação ou aquisição.

**Parágrafo Segundo** – Fica assegurado o direito ao reajuste, após análise/aprovação da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Educação e aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Educação do Município do Paulista**

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamenta...

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 10601 – Recursos de Salário Educação





## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Parágrafo Único – Conforme Ofício nº 2676/2018**, há saldo para os meses de novembro e dezembro; considerando o Decreto nº 199/2018, que dispõe sobre os prazos e procedimentos de encerramento do exercício de 2018 e início de 2019, qual seja, em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 2676/2018**, que solicita o **Termo Aditivo de renovação de prazo por 12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 188/2013**, de 19 de novembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior  
Secretário de Educação  
Contratante

Paulista/PE, 14 de novembro de 2018.

Andréa Márcia Martins Maurício  
Contratada

### Testemunhas:

Carlos Francisco Ribeiro  
CPF/MF: 507.514.834-20

Hosana Ferreira Carvalho  
CPF/MF: 703.434.784-86





## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2013

#### 7º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 188/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 181/2013

MODALIDADE: Dispensa nº 047/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO.

CPF/MF: 836.095.044-04

**OBJETO:** Termo Aditivo de renovação de Vigência ao Contrato nº 188/2013, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato russo, nº 25, Maranguape II, Paulista/PE, para funcionamento da Escola Susie Regis, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de novembro de 2018 a 18 de novembro de 2019, representando a importância mensal de R\$ 2.774,79 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e perfazendo um valor total ao período mencionado de R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**Parágrafo Segundo** – Fica assegurado o direito ao reajuste, após análise/aprovação da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Educação e aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.

**ATIVIDADE(S):** 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE(S):** 10601 (Recursos de Salário Educação)

**Parágrafo Único** – Conforme Ofício nº 2676/2018, há saldo para os meses de novembro e dezembro; considerando o Decreto nº 199/2018, que dispõe sobre os prazos e procedimentos de encerramento do exercício de 2018 e início de 2019, qual seja, em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.

**ASSINATURA:** 14/11/2018.

Paulista/PE, 14 de novembro de 2018.

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Educação

### PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 15/102/19. D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . D.O.E.PE (CEPE):  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .



SubEmpenho Nº 000000161 \* 003 \*

Data:	29/10/2018	Anexo:	0	Valor:	2.774,79
Órgão:	19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unid.Orç.	19.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Unid.Gestora:	19.101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Programa:	12 361	2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE			
Nº da Ficha:	594	Modalidade: 2-Global			
Proj/Ativ/Op.Esp:	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elem. Despesa	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
SubElem. Orç:	0099	SEM APLICAÇÃO			
Fonte de Rec.:	10601	Recursos de Salário Educação			
SubElem. Emp.:	014	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			

## Fonte de Recurso (TCE) 12-Recursos Salário Educação

Mod. da Licitação 0-Sem Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final	
Nota Fiscal Nº 0	Série	Data	Modelo

Favorec.: 27093 ANDREA MARCIA MARTINS MAURICIO  
 CPF/CNPJ: 836.095.044-04 Insc. Mun: 0 Insc. Estadual:  
 Ident.:  
 Endereço: RUA 06, SN  
 Bairro: MARANGUAPE I Cidade: PAULISTA  
 CEP: 00.000-000 Fone: 0000000000 Fax:  
 Cód.Banco: Agência: - C/C: 4088947 - 5

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CANTOR RENATO RUSSO Nº 25, MARANGUAPE II, PAULISTA/PE. PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUZIE REGIS. CONFORME CONTRATO Nº 188/2013 PROC. LICITATÓRIO Nº 181/2013, DISPENSA Nº 047/2013. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2018					

## SubAções

Saldo Ant. Emp.	Valor Empenhado	Saldo Atual
8.324,37	2.774,79	5.549,56
Julyanne Maximo de Santana Orçamento e Mat. 39311 Secretaria de Educação Prefeitura Municipal Paulista / PE. Julyanne Maximo de Santana Agente Orçamentário		Material Recebido Serviço Prestado Supri.Individual Em _____ / _____ / _____
Liquidado Em _____ / _____ / _____	PAGUE - SE	Atesto Em _____ / _____ / _____
Liquidação		



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2013  
DISPENSA Nº 047/2013



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013 DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CANTOR  
RENATO RUSSO, Nº 43, JAGUARANA,  
PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA  
ESCOLA MUNICIPAL TELMA PALMEIRA, QUE,  
ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO  
DO PAULISTA E, DO OUTRO, A SRA. ANDRÉA  
MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO, NOS TERMOS QUE SE  
SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Educação, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo Secretário de Educação nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a Sra. ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.340.387 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.095.044-04, residente à Avenida 2339, nº 702 AN 7, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Oitavo Termo Aditivo** ao Contrato de locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme solicitação através do Ofício 4307/2019, retifica o endereço do imóvel objeto da locação: onde se lê: **Rua Cantor Renato russo, nº 25, Maranguape II, Paulista/PE.**  
**Leia-se:** Rua Cantor Renato Russo nº43, Jaguarana, Paulista/PE.

**PARAGRÁFO ÚNICO** – Obedecendo a portaria da Secretaria de Educação nº. 21, datada de 10 de dezembro de 2018, e a solicitação do contratante, fica alterado o nome da Escola para **Escola Municipal Telma Palmeira**, para oferta de educação infantil e ensino fundamental.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 4307/2019, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Vigência** (valor) ao **Contrato nº 188/2013**, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato russo, nº 43, Jaguarana, Paulista/PE, para funcionamento da Escola Municipal Telma Palmeira, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **19 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2020**, representando a importância mensal de **R\$ 2.774,79 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)** e perfazendo um valor total ao período mencionado de **R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**Parágrafo Primeiro** – Justifica-se pela necessidade de continuidade, pois o referido imóvel é o que atende ao objeto do contrato, ou seja, a instalação da Escola Municipal Telma Palmeira, que se encontra inserida na Rede Municipal de Ensino do Paulista. A descontinuidade do contrato implicaria em vários prejuízos para a comunidade escolar, em virtude do deslocamento dos alunos para outra unidade de ensino, face a inexistência de imóvel similar no local, seja para locação ou aquisição.

**Parágrafo Segundo** – Conforme Ofício 4307/2019, fica assegurado o direito ao reajuste, que será estabelecido com base no IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, após análise/aprovação da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Educação e aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.





## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Educação do Município do Paulista**

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamenta...

Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 10601 – Recursos de Salário Educação

**Parágrafo Único** – Conforme Ofício nº 4307/2019, há saldo para os meses de novembro e dezembro; considerando o Decreto nº 199/2018, que dispõe sobre os prazos e procedimentos de encerramento do exercício de 2019, qual seja, em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 4307/2019, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação de Prazo por 12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 188/2013**, de 19 de novembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 14 de novembro de 2019.

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior  
Secretário de Educação  
Contratante

Andréa Márcia Martins Mauricio  
Contratada

**Testemunhas:**

Andréa Márcia Martins  
CPF/MF: 111.732.614-43.

Ciuliane Lis Peixoto  
CPF/MF: 102273 841158



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2013**

**8º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 188/2013**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 181/2013**

**MODALIDADE:** Dispensa nº 047/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA:** ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO.

**CPF/MF:** 836.095.044-04

**OBJETO:** Termo Aditivo de renovação de Vigência ao Contrato nº 188/2013, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato russo, nº 43, Jaguarana, Paulista/PE, para funcionamento da Escola Municipal Telma Palmeira, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2020, representando a importância mensal de R\$ 2.774,79 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e perfazendo um valor total ao período mencionado de R\$ 33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme solicitação através do Ofício 4307/2019, retifica o endereço do objeto da locação do imóvel: onde se lê: **Rua Cantor Renato russo, nº 25, Maranguape II, Paulista/PE.** Leia-se: **Rua Cantor Renato Russo nº43, Jaguarana, Paulista/PE.**

**PARAGRÁFO ÚNICO** – Obedecendo a portaria 21 da Secretaria de Educação datada de 10 de dezembro de 2018, e a solicitação do contratante, fica alterado o nome da escola para **Escola Municipal Telma Palmeira**, para oferta de educação infantil e ensino fundamental.

**Parágrafo Segundo** – Conforme Ofício 4307/2019, fica assegurado o direito ao reajuste, que será estabelecido com base no IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, após análise/aprovação da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Educação e aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.

**ATIVIDADE(S):** 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE(S):** 10601 (Recursos de Salário Educação)

**Parágrafo Único** – Conforme Ofício nº 4307/2019, há saldo para os meses de novembro e dezembro; considerando o Decreto nº 199/2018, que dispõe sobre os prazos e procedimentos de encerramento do exercício de 2019, qual seja, em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

**ASSINATURA:** 14/11/2019.

Paulista/PE, 14 de novembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR**

Secretário de Educação

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE:** 05/12/19.      **D.O.U:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.      **D.O.E.PE (CEPE):** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.




**SubEmpenho N° 353**

010

Data:	30/10/2019	Anexo:	0	Valor:	<b>2.774,79</b>
Órgão:	19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unid. Orç.	19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Unid. Gestora:	19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Programa:	12 361	2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE			
Nº da Ficha:	593	Modalidade: 1-Estimativo			
Proj/Ativ/Op.Esp:	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elem. Despesa	3390,36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
SubElem. Orç:	0099	SEM APLICAÇÃO			
Fonte de Rec.:	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			
SubElem. Emp.:	014	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			

Fonte de Recurso (TCE) 9-Impostos e Transferências MDE

Ponto de Recurso (PCR) e Impedimento	Mod. da Licitação 0-Sem Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
Aditivo Nº		Data Inicial		Data Final
Nota Fiscal Nº 0	Série	Data	Modelo	Código de Validação

Favorec.: 27093 ANDREA MARCIA MARTINS MAURICIO

CPF/CNPJ: 836.095.044-04

Insc. Mun: C

Insc. Estadual:

Ident.

Endereco: RUA 06, SN

Bairro: MARANGUAPE I

CEP: 00-000-000

Cidade: PAULISTA

Fax:

CEP:

Agência

- C/C: 4088947-5

Cod.Banco.	Agência:	C/C:	4888847-3		
Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CANTOR RENATO RUSSO Nº 25, MARANGUAPE II, PAULISTA/PE. PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SUZIE REGIS. CONFORME CONTRATO Nº 188/2013 PROC. LICITATÓRIO Nº 181/2013, DISPENSA Nº 047/2013. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2019.					

### SubAções



## Nota de Empenho Nº 353

Data:	02/01/2019	Anexo:	0	Valor:	33.297,48
Órgão:	19	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unid.Orç.	19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Unid.Gestora:	19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Programa:	12 361	2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE			
Nº da Ficha:	593	Modalidade: 1-Estimativo			
Proj/Ativ/Op.Esp:	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elem. Despesa	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
SubElem. Orç:	0099	SEM APLICAÇÃO			
Fonte de Rec.:	11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			
SubElem. Emp.:	014	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
Fonte de Recurso (TCE) 9-Impostos e Transferências MDE					
Mod. da Licitação		Nº Licitação		Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação					
Aditivo Nº		Data Inicial		Data Final	

Favorec.: 27093 ANDREA MARCIA MARTINS MAURICIO	Insc. Mun: 0	Insc. Estadual:		
CPF/CNPJ: 836.095.044-04				
Ident.:				
Endereço: RUA 06, SN	Cidade: PAULISTA			
Bairro: MARANGUAPE I				
CEP: 00.000-000	Fone: 0000000000	Fax:		
Cód.Banco:	Agência:	- C/C: 4088947 - 5		
Aq.	Histórico:	Unid. Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Locação de imóvel situado à Rua Cantor Renato Russo nº 25, Maranguape II, Paulista/PE, para funcionamento da escola Suzie Regis, conforme contrato nº 188/2013 Proc. licitatório nº 181/2013, dispensa nº 047/2013.				

## SubAções

Saldo Ant. Orç.	385.172,72	Valor Empenhado	33.297,48	Saldo Atual	351.875,2
Julyanne Maximo de Santana Agente Orçamentário		JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JUNIOR Secretário Secretaria Municipal de Educação Matrícula 31121			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Prazo Atestado  
 JOSE CARLOS RIBEIRO BARBOSA JUNIOR  
 Secretário  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Matrícula 31121



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2013  
DISPENSA Nº 047/2013



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2013 DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CANTOR RENATO  
RUSSO, Nº 43, JAGUARANA, PAULISTA/PE, POR  
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA  
FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL TELMA  
PALMEIRA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A SRA. ANDRÉA  
MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO, NOS TERMOS QUE SE  
SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Educação, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo Secretário de Educação nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro, a Sra. ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.340.387 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.095.044-04, residente à Avenida 2339, nº 702 AN 7, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Nonº Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no Ofício nº 516/2020, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Valor (Reajuste) ao Contrato nº 188/2013, referente à contrato de locação de imóvel, situado à Rua Cantor Renato Russo, Nº 43, Jaguarana, Paulista/PE, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista, que resulta em um acréscimo ao valor anual do contrato, passando para na importância de R\$ 34.454,88 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) tendo como fundamento no Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93 e Parecer SUPCONT Nº 056/2020.

Valor total estimado após reajuste:

Objeto	VALORES (R\$)		
	Valor Mensal sem Reajuste	Valor Mensal com Reajuste	TOTAL ANUAL
Aluguel do Imóvel para funcionamento da Escola Telma Palmeira (extensão da Escola base Susie Regis).	2.774,79	2.871,24	34.454,88
VALOR TOTAL ANUAL: 34.454,88 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).			

**Parágrafo Primeiro – Considerando que na Cláusula Primeira, mais precisamente no Parágrafo Segundo do Contrato nº 188/2013, ficou assegurado o direito ao reajuste, que será estabelecido com base no IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, após análise/aprovação da Superintendência da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.**

**Parágrafo Segundo – Conforme Ofício nº 516/2020, o valor do reajuste retroage a data da prorrogação, conforme a Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 188/2013 o qual seja a data de 14 de novembro de 2019.**



**Parágrafo Terceira – Conforme Ofício nº 516/2020,** justifica-se o aditamento de reajuste em virtude de o objeto contratado ser um serviço imprescindível para a realização das atividades institucionais diárias e a sua continuidade, fundamentada no art. 57, II, da Lei 8.666/93. Salienta-se que o órgão contratante julga que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, sem qualquer ocorrência irregular, ou problemas na sua execução, observa-se que a presente renovação é mais vantajosa para a administração.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Considerando o Decreto Municipal 100/2019, datado de 12/11/2019, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019, e em razão da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o(s) empenho(s) relativos às despesas objeto deste contrato, orçamentária quando da abertura do orçamento para o exercício subsequente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Integram e complementam o presente instrumento, com todos os seus informes e despachos, o Ofício nº 516/2020, que solicita o Termo Aditivo de Valor (Reajuste) ao Contrato nº 188/2013, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

5.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 188/2013, de 19 de novembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior  
Secretário de Educação  
Contrate

Paulista/PE, 17 de janeiro de 2020.

Andréa Márcia Martine Maurício  
Contratada

#### Testemunhas:

Karolyne da Silva Reito  
CPF/MF:  
338.890.514-70

Carlos Frederico FR de L  
CPF/MF:  
907.514.854-20





## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2013

#### 9º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 188/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 181/2013

MODALIDADE: Dispensa nº 047/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: ANDRÉA MÁRCIA MARTINS MAURÍCIO.

CPF/MF: 836.095.044-04

OBJETO: Termo Aditivo de Valor (Reajuste) ao Contrato nº 188/2013, referente à contratação de locação de imóvel, situado à Rua Cantor Renato Russo, Nº 43, Jaguarana, Paulista/PE, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista, que resulta em um acréscimo ao valor anual do contrato, passando para na importância de **R\$ 34.454,88** (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) tendo como fundamento no Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93 e Parecer SUPCONT Nº 056/2020.

Valor total estimado após reajuste:

Objeto	VALORES (R\$)		
	Valor Mensal sem Reajuste	Valor Mensal com Reajuste	TOTAL ANUAL
Aluguel do Imóvel para funcionamento da Escola Telma Palmeira (extensão da Escola base Susie Regis).	2.774,79	2.871,24	34.454,88
<b>VALOR TOTAL ANUAL: 34.454,88 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).</b>			

Parágrafo Primeiro – Considerando que na Cláusula Segunda, mais precisamente no Parágrafo Segundo do Contrato nº 188/2013, ficou assegurado o direito ao reajuste, que será estabelecido com base no IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, após análise/aprovação da Superintendência da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.

Parágrafo Segundo – Conforme Ofício nº 516/2020, o valor do reajuste retroage a data da prorrogação, conforme a Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 188/2013 o qual seja a data de 14 de novembro de 2019.

Parágrafo Terceira – Conforme Ofício nº 516/2020, justifica-se o aditamento de reajuste em virtude de o objeto contratado ser um serviço imprescindível para a realização das atividades institucionais diárias e a sua continuidade, fundamentada no art. 57, II, da Lei 8.666/93. Salienta-se que o órgão contratante julga que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, sem qualquer ocorrência irregular, ou problemas na sua execução, observa-se que a presente renovação é mais vantajosa para a administração.

ASSINATURA: 17/01/2020.

Paulista/PE, 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Educação

#### PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 29/05/2020 D.O.U: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

